

Quinto poder ou um poder algorítmico? Análise de conteúdos da IA Grok na plataforma X¹

Kailaine Ribeiro Patricio Barbosa²

Gustavo Teixeira de Faria Pereira³

Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Resumo

Este artigo analisa as transformações do jornalismo a partir da passagem do modelo de gatekeeping para o de gatewatching, impulsionada pela popularização da internet e das redes sociais. A investigação busca compreender como essas mudanças descentralizaram a produção e a circulação da informação, deslocando o poder antes exclusivo das redações tradicionais para o coletivo conectado. Frente a esse cenário, o trabalho discute os impactos da desinformação e utiliza a Análise de Conteúdo para avaliar a atuação da inteligência artificial *Grok*, implementada pela plataforma X como ferramenta de verificação de conteúdos em postagens da página “Choquei”. Os resultados indicam que, embora a *Grok* represente um avanço na mediação digital, sua atuação ainda é limitada e não substitui o trabalho de apuração e a ética de um jornalista profissional.

Palavra-chave: Gatewatching; Quinto poder; Twitter (X); Inteligência artificial; Grok.

Introdução

Este trabalho toma como ponto de partida a evolução da internet e das tecnologias digitais como impulsionadora de transformações no jornalismo e na forma como a informação é produzida, distribuída e consumida. Se antes os profissionais dos meios de comunicação tradicionais detinham quase exclusivamente o poder de selecionar e mediar o que seria noticiado ou não, hoje, com a popularização das redes sociais isso se descentralizou, formando um novo sistema de comunicação.

Fato é que, com o acesso facilitado à internet, a sociedade tornou-se ainda mais conectada, o que permite que qualquer pessoa produza e compartilhe informações. Essa transformação rompeu o modelo tradicional de mediação jornalística, no qual a imprensa detinha esse poder.

¹ Trabalho apresentado no IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – 21ª Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Estudante de Graduação, 9º Semestre, do Curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, e-mail: kailaineribeiro2211@gmail.com

³ Orientador do trabalho, Doutor e professor substituto da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, e-mail: gustavo.tfp7@gmail.com

Além disso, a imprensa é reconhecida simbolicamente como o “quarto poder” - ou seja, uma fiscalizadora dos três poderes constitucionais. Mas, com a ascensão das redes sociais e da participação ativa dos usuários no ambiente digital, emerge o chamado “quinto poder”, caracterizado pela atuação dos chamados “atores digitais”. Assim, esses usuários, além de fiscalizarem os meios de comunicação tradicionais, passaram também a influenciar a opinião pública, contribuindo para definir quais temas ganham visibilidade e são considerados relevantes no debate social.

Entretanto, essas transformações abriram espaço para a propagação de conteúdos falsos e/ou manipulados. A desinformação, entendida como a disseminação intencional de informações falsas ou enganosas (Wardle; Derakhshan, 2017), coloca em risco o direito à informação de qualidade. Frente a esse cenário, as plataformas digitais buscam formas de minimizar esses impactos, ainda que mediadas por seus próprios algoritmos. A plataforma X (antigo *Twitter*), por exemplo, implementou uma inteligência artificial chamada *Grok* a fim de dar suporte aos usuários na verificação de informações.

Nesse contexto, o objetivo do presente artigo é compreender como esse tipo de tecnologia é usado no combate à desinformação, com foco nessa nova ferramenta. Para isso, parte-se da análise de 26 publicações da página “Choquei”, que é uma conta que, além de compartilhar post com cunho jornalístico, não é vista como confiável por alguns usuários e tem a reputação de reproduzir *fake news*.

Do gatekeeper ao gatewatching: perspectivas de poder no ambiente digital

Ao refletirmos sobre como as pessoas se informam na atualidade, identificamos uma série de meios de comunicação, massivos e não massivos, com destaque para os digitais. No entanto, ao retomarmos as teorias do jornalismo do Gatekeeper (White, 1950), em que o jornalismo era o guardião da notícia, e da agenda-setting (McCombs; Shaw, 1972), em que a mídia se coloca como uma construtora de realidades ao definir e “agendar” o que seria mais relevante dentre os vários fatos que ocorrem na sociedade, percebemos que antes dos avanços tecnológicos, para se informar sobre o que estava acontecendo no mundo, as pessoas dependiam dos meios de comunicação tradicionais, como jornais impressos, rádio e televisão, que concentravam o acesso à informação.

Neste sentido, o papel dos jornalistas nessa época era muito bem definido e os profissionais da comunicação eram os responsáveis por decidir o que seria ou não noticiado, ou seja, eram reconhecidos como gatekeeping - ou "porteiros" da informação.

Era o jornalista quem filtrava os acontecimentos, organizava os fatos e definia quais temas eram de interesse público (White, 1950; Traquina, 2000).

Ainda sobre esse papel de guardião da notícia, Bruns (2011) defende que naquela época a informação passava por poucos canais e a mediação jornalística era quase absoluta. Mas, com a expansão da internet e o surgimento das redes sociais digitais, esse cenário mudou. A possibilidade de qualquer pessoa produzir e divulgar conteúdo rompeu o controle editorial tradicional e trouxe à tona um novo ecossistema de comunicação, que agora é globalizado e midiaticizado (Soster, 2006; Hjarvard, 2014).

Traquina (2000), por exemplo, defende que o papel exclusivo do jornalista como único definidor do que se torna notícia vem sendo gradualmente transformado, à medida que novos atores e plataformas digitais ampliam a produção e circulação de informações, reduzindo o controle das redações sobre o conteúdo divulgado.

Como aponta Souza (2016), essa transformação da mídia, impulsionada pelos avanços tecnológicos e pela popularização das redes sociais digitais, impactou no que é o jornalismo. No entanto, o que o autor nomeia como “crise do jornalismo” não se refere apenas à transição do impresso para o digital ou à perda de audiência dos veículos tradicionais, trata-se de um fenômeno mais complexo, que envolve desde a queda da credibilidade até a precarização do trabalho nas redações, a concentração dos meios de comunicação em grandes conglomerados e a dificuldade dos veículos em manter modelos sustentáveis de financiamento. Além disso, a fragmentação do consumo de informação e a disputa com conteúdos digitais enfraqueceram o papel do jornalismo como mediador público.

Esse contexto enfraqueceu a figura do *gatekeeper* e abriu espaço para o surgimento de novas dinâmicas de poder na circulação da informação, como a perspectiva do *gatewatching*, conceito cunhado por Bruns (2011) que se baseia na potencialidade do digital em permitir que qualquer pessoa produza conteúdo e colabore na construção da informação. Ainda segundo o autor, essa lógica enfraqueceria o poder absoluto da mídia massiva sobre a informação, tendo como um dos expoentes o Wikipedia, bem como a ascensão do chamado quinto poder, formado por atores digitais que, de acordo com Pereira (2023), atuam na cobrança e fiscalização do quarto poder, termo atribuído ao jornalismo, além de criticar e desenvolver novas narrativas e novos polos de emissão de conteúdo.

Para trabalharmos com essa noção de poder, nos baseamos na Constituição Federal de 1988, que institui que no Brasil há três poderes independentes atuando como mediadores entre o Estado e os cidadãos, sendo eles: Executivo, Legislativo e Judiciário. Entretanto, mesmo que não tendo sido instituída pela Constituição, a imprensa passou a ser vista como um “quarto poder” (Sodré, 1999; Rizzotto, 2012), já que, simbolicamente atuaria como guardião da notícia (Traquina, 2000). Ou seja, a imprensa age como uma fiscalizadora desses poderes tradicionais e, embora não formalmente institucionalizado, o jornalismo exerce influência direta sobre a opinião pública e o comportamento dos demais poderes.

Contudo, a partir dos avanços tecnológicos, de um mundo mais conectado e globalizado e da quebra da lógica da produção-recepção (Castells, 1999), um novo poder emerge e ganha força, sobretudo, no digital: o quinto poder, que é exercido por pessoas “comuns” que produzem, co-produzem e compartilham conteúdos online. Assim, o quinto poder é um conceito que se refere à força coletiva da sociedade conectada por meio da internet, especialmente pelas redes sociais digitais, que passou a influenciar diretamente no debate público. Fato é que, com a internet, qualquer pessoa pode publicar opiniões, denunciar injustiças, produzir conteúdos e mobilizar multidões em torno de causas, muitas vezes fora do alcance dos meios de comunicação tradicionais (Pereira, 2023).

No entanto, esse novo cenário também favoreceu o crescimento acelerado da desinformação, isto é, produção e disseminação intencional de conteúdos falsos com o objetivo de enganar ou causar dano (Wardle; Derakhshan, 2017). A ausência de filtros editoriais e a lógica algorítmica das redes sociais, que prioriza o engajamento, contribuem para a viralização de *fake news* e de informações não verificadas, desafiando o jornalismo tradicional e colocando em risco o direito à informação verídica e de qualidade.

A partir daí, nasce um novo modelo proposto por Bruns (2011): o *gatewatching*, em que os próprios usuários das redes, ao invés de bloquear ou filtrar a informação na origem, monitoram, compartilham, comentam e re-contextualizam conteúdos que já estão circulando. Ou seja, o papel de “vigia dos portões” não é mais selecionar o que entra, mas observar o que passa e decidir o que merece visibilidade.

Ademais, essa mudança desloca o poder de decisão dos profissionais da imprensa para o coletivo conectado, que atua como curador e amplificador de informações. Desta forma, o *gatewatching*, nesse sentido, é a prática essencial do quinto poder: um público que não apenas consome, mas também participa ativamente da produção, da circulação e da validação das narrativas digitais.

E é justamente a partir desta noção de *gatewatching*, apresentada por Bruns (2011), atrelada à potencialidade do quinto poder (Pereira, 2023) em fiscalizar, questionar e produzir novas narrativas, não somente em relação à mídia e aos três poderes constitucionais, que buscaremos investigar conteúdos que emergem no digital e que, a partir da rede social X, traz como possibilidade os próprios usuários moderarem, questionarem e contextualizarem materiais publicados por outros usuários que convivem na mesma rede social, atuando de forma colaborativa e se aproximando no que Bruns (2011) define como *gatewatching*.

Entretanto, essa atuação é mediada por algoritmos (Winques, 2024) e baseada em inteligência artificial, que Kaplan e Haenlein (2020) definem como capacidade de um sistema automatizado de ler, compreender e interpretar dados de forma autônoma.

Metodologia

Para compreendermos melhor como as plataformas digitais têm criado novos mecanismos de verificação de informação a fim de minimizar a desinformação, o presente artigo vai utilizar como metodologia a Análise de Conteúdo, proposta por Bardin (2011). De acordo com a autora, o método busca entender o conteúdo das mensagens, permitindo a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção desses conteúdos.

A escolha por tal metodologia se justifica pela necessidade de ir além da superfície textual e compreender os significados simbólicos e ideológicos presentes nos materiais analisados, alinhando-se ao objetivo da pesquisa. Tal abordagem permite, ainda, identificar padrões, categorias e sentidos produzidos no ambiente digital, possibilitando a interpretação crítica das estratégias comunicacionais e dos mecanismos de verificação adotados pelas plataformas, o que nos permite explorar os significados implícitos e revelar como esses elementos se relacionam com a função social do jornalismo em meio à ascensão do quinto poder e do *gatewatching*.

Delimitada a metodologia, passamos para a escolha e posterior interpretação do objeto, que para no presente trabalho será a ferramenta de inteligência artificial utilizada pelo X, chamada *Grok*, criada para realizar a verificação de conteúdos na plataforma, com enfoque no combate à desinformação. Como recorte do objeto, utilizaremos ao todo 40 comentários de publicações da página “Choquei” com cunho jornalístico, nos quais os próprios usuários pedem para a IA verificar a informação.

A análise será feita a partir de 26 postagens coletadas na primeira semana do mês de junho de 2025 (01/06/2025 a 07/06/2025), período em que a nova funcionalidade começou a ganhar mais visibilidade entre os usuários, como é possível identificar a partir da matéria do site mLabs, que traz como título: “*Grok*: saiba como usar a IA do X que mistura dados, sarcasmo e memes”⁴.

Análise do uso da *Grok* (IA da rede social X) em conteúdos publicados pelo perfil da “Choquei”

A partir do recorte estabelecido, a análise, de caráter quali-quantitativo, se dará em 26 *posts* feitos pela página da “Choquei” na plataforma X, nas quais os usuários interagem solicitando à *Grok* alguma informação complementar. O recorte utilizado se justifica pela relevância jornalística do conteúdo publicado, sendo informações de interesse público. A análise se dará em 3 categorias, a saber: 1- como essa inteligência artificial do X é usada para checar informações?; 2- a ferramenta é eficaz no combate a desinformação ou contribui para a proliferação de fake news?; 3- qual é a intenção dos comentários nas publicações e o seu impacto na formação de opinião pública?

Ativa no X (antigo *Twitter*) desde 2018, a página “Choquei” ficou conhecida inicialmente por publicar conteúdos sobre celebridades e *reality shows*, como *Big Brother Brasil* e *A Fazenda*. A partir de 2022, passou a ampliar o foco, abordando também temas como política e grandes eventos internacionais.

Neste sentido, cabe destacar que a maioria das postagens reproduz conteúdos de outros perfis, vídeos enviados por seguidores ou prints virais, muitas vezes sem indicar a fonte original ou fornecer contexto. Hoje, a página na plataforma é seguida por mais de 8,5 milhões de pessoas. Em sua bio, os próprios organizadores se definem como “A

⁴ Disponível em: <https://www.mlabs.com.br/blog/grok>

sua fonte de notícias mais rápida. Tudo sobre os acontecimentos mais recentes do Brasil e do mundo”. No entanto, é marcada por um bombardeio de conteúdos não verificados e polêmicas. Exemplo disso ocorreu no fim de 2023, quando a “Choquei” divulgou conteúdos falsos e descontextualizados sobre um suposto relacionamento do humorista Whindersson Nunes com Jéssica Canedo, o que gerou uma investigação da Polícia Civil de Minas Gerais por suspeita de indução ao suicídio da jovem⁵.

Passando para a investigação do objeto, quando falamos em desinformação e *fake news*, a principal questão que vêm à nossa cabeça é se aquele determinado conteúdo é verdade ou não. E isso fica explícito na interação de alguns usuários com as publicações da “Choquei”. Em alguns posts que contém informações sensacionalistas ou até mesmo alarmantes, os próprios usuários passam a desconfiar da informação. E para verificar se aquilo procede ou não, buscam a *Grok*.

Em publicação feita no dia 01 de junho de 2025, a página compartilha uma informação que é relevante para a saúde de todos. Eles afirmam que vinho branco pode prevenir paradas cardíacas súbitas, mas em nenhum momento citam a fonte, ou explicam de que forma isso ocorre, além de não alertarem para o consumo adequado da bebida alcoólica. Cabe à *Grok*, nesse caso, verificar a informação e achar o estudo.

Isso ocorre também com outros tipos de conteúdos, inclusive “notícias”. Em publicação feita no dia 06 de junho de 2025, a página repercutiu um caso que teve comoção nacional. Um homem havia agredido um bebê em Belo Horizonte, pois ele teria confundido a criança com um bebê *reborn*. A notícia, mesmo sendo verdadeira e presente em vários jornais locais, ao ser publicada na página foi alvo de desconfiança. Um dos usuários, então, solicitou a verificação pela inteligência artificial, que comprovou o fato, citando outras fontes.

Apesar de contar com milhões de seguidores e ser fonte recorrente de informações para muitos usuários das redes sociais, o perfil é frequentemente criticado por divulgar conteúdos com informações incompletas, descontextualizadas ou falsas. Essa reputação, inclusive, faz com que os próprios usuários do X questionem se a a página é confiável ou não. Em publicação feita no dia 07 de junho de 2025, a página repercute um vídeo do humorista Léo Lins, que foi condenado a oito anos de prisão por

⁵ Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/12/29/choquei-investigacao-segue-com-suspeita-de-inducao-ao-suicidio-e-quebra-de-sigilo-diz-delegado.ghml>

discursos discriminatórios em suas apresentações. Esse foi mais um caso que obteve cobertura nacional, causando polêmicas nas redes sociais. Contudo, mais uma vez, a “Choquei” foi alvo de desconfiança dos usuários, de modo que novamente a *Grok* foi acionada como espaço de reforço acerca da importância de se verificar fontes confiáveis, para além do perfil.

Uma outra característica marcante das publicações dessa página é a falta de informação. Os conteúdos geralmente são apenas manchetes, que buscam chamar a atenção rápida do usuário, em meio ao bombardeio de conteúdos que estão disponíveis no *feed*, o que faz com que a informação seja compartilhada de forma incompleta e afeta a compreensão da notícia. Com isso, os usuários novamente usam a ferramenta como uma forma de complementar informações transmitidas pela página. Exemplo disso foi uma notícia dada pela “Choquei” na qual um homem teria morrido ao atear fogo no próprio corpo no metrô de SP e, após um usuário solicitar ajuda à *Grok*, a IA apontou que a informação não estaria completa e necessitaria de mais detalhes.

Contudo, há alguns casos em que a IA atrelada à plataforma demonstra falhas. Isso fica evidente em publicações que os usuários solicitam ajuda à *Grok*, mas não tem retorno, ficando sem a confirmação da inteligência artificial que aquele conteúdo é verídico, ou sem uma explicação.

Por fim, um outro exemplo que demonstra que a IA também não é uma fonte de informação 100% confiável é a interação de um usuário em uma publicação do dia 07 de junho de 2025. O post trata-se de um caso de uma mineira, a qual alegava que tinha sido selecionada para participar de uma missão da NASA. Ao ler a manchete, o usuário parece desconfiar do caso e, então, solicita o suporte da *Grok* que confirma que a história parece ser verdadeira, citando que outros veículos de comunicação consolidados, como a CNN e a UOL noticiaram o mesmo caso.

No entanto, o usuário persiste na dúvida e questiona mais uma vez, que mantém a resposta, trazendo outras informações que respaldam a comprovação de que é real. A notícia também comoveu a mídia nacional, mas depois da apuração do G1 Minas Gerais⁶, foi apurado que a jovem não tinha nenhum vínculo com a NASA, tratando-se

⁶ Reportagem disponível em:
<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2025/06/11/brasileira-diz-ser-astronauta-nasa-nega-vinculo.ghml>

de uma mentira. Ou seja, a IA se pautou em publicações de outros veículos, só que nesse caso, até mesmo as mídias tradicionais divulgaram a *fake news*.

Considerações finais

A evolução da internet transformou o modo como as pessoas recebem informações. Se por um lado uma sociedade cada vez mais conectada com a internet abriu portas para diversas vozes, que antes não tinham visibilidade, por outro, criou-se um universo digital onde qualquer pessoa pode produzir ou compartilhar conteúdos, seja jornalístico ou não, tornando o ambiente digital propício para a disseminação de desinformação e *fake news*. Nas redes sociais, há um bombardeio de conteúdos o tempo todo e os usuários acabam sendo expostos a publicações com conteúdos falsos, manipulados ou fora de contexto.

Diante desse cenário, as plataformas passaram a criar estratégias para tentar alertar sobre esse tipo de conteúdo. A plataforma X (antigo *Twitter*), por exemplo, além da inclusão de notas dos usuários, integrou uma Inteligência Artificial, chamada *Grok*, para dar suporte aos usuários e contribuir com a verificação dessas informações.

Na rede social, os próprios seguidores recorrem à assistência da IA para questionar conteúdos publicados, principalmente quando tange à páginas que já tem fama de não serem confiáveis, como é o caso da conta analisada nesta pesquisa, a “Choquei”.

No entanto, apesar dos avanços digitais, é importante reconhecer os limites dessa tecnologia. Por mais avançados que sejam, os sistemas de IA ainda apresentam falhas, principalmente por se tratarem de máquinas, e não profissionais com ética e profissionalismo. As IA's operam com base em dados preexistentes, padrões estatísticos e programação humana, o que significa que podem deixar de captar ironias, contextos culturais e nuances linguísticas, ou até mesmo falhar ao classificar corretamente uma informação.

Além disso, o fato de a IA operar de forma automatizada pode dar a falsa sensação de confiabilidade, já que ela se respalda em outras fontes de informação, que também podem estar erradas.

Portanto, apesar dessas tecnologias de inteligência artificial representarem um avanço importante no combate à desinformação, elas não substituem o senso crítico e o trabalho humano qualificado e ético. A verificação de fatos continua sendo uma tarefa

coletiva que exige responsabilidade dos usuários, transparência das plataformas e compromisso e profissionalismo dos jornalistas e produtores de conteúdo. Deste modo, sobretudo em tempos de excesso de informação, a checagem continua sendo uma ferramenta essencial para garantir o direito à informação de qualidade.

Referências

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRUNS, Axel. Gatekeeping, gatwatching, realimentação em tempo real: novos desafios para o Jornalismo. **Brazilian Journalism Research**, Brasília, SBPJor, v. 7, n. 11, 2011.
- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 2.ed.; São Paulo: Paz e Terra, vol. 1, 1999.
- HJARVARD, Stig. Mdiatização: conceituando a mudança social e cultural. **Revista Matrizes**, São Paulo, n. 8, v. 1, 2014. p. 21-44. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v8i1p21-44>
- KAPLAN, A.; HAENLEIN, M. Rulers of the world, unite! The challenges and opportunities of artificial intelligence. **Business Horizons**, v. 63, nº 1, 2020. p. 37 - 50. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.bushor.2019.09.003>.
- MC COMBS, Maxwell; SHAW, Donald. The agenda-setting function of mass media. **Public Opinion Quarterly**, v. 36, n. 2, p. 176–187, 1972.
- PEREIRA, Gustavo Teixeira de Faria. **Novas telas para o telejornalismo**: o conflito entre o quarto e quinto estado/poder e a expansão do conteúdo para além das localidades. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/UFJF, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2023. 118 f.
- RIZZOTTO, C. C. Constituição histórica do poder na mídia no Brasil: o surgimento do quarto poder. **Revista de Estudos da Comunicação**, v. 13, nº 31, 2012. p. 111-120. DOI: <https://doi.org/10.7213/rec.v13i31.22403>
- SODRÉ, N. W. **História da Imprensa no Brasil**. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.
- SOSTER, Demétrio de Azeredo. Sobre midiatização, mediação, poder e jornalismo. In: **BOCC. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação**, v. 1, p. 1-9, 2006.
- TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: porque as notícias são como são. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005.
- TRAQUINA, Nelson. Quem vigia o "quarto poder"? In: **Anais eletrônicos [...]** 9º Encontro Anual da Compós, Campinas: Galoá, 2000.
- WAISBORD, Silvio. **Watchdog journalism in South America**: news, accountability, and democracy. New York: Columbia University Press, 2000.
- WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making. **Council of Europe Report**, 2017.
- WHITE, David Manning. The "Gate Keeper": a case study in the selection of news. **Journalism Quarterly**, v. 27, n. 3, p. 383–390, 1950.
- WINQUES, K. **Mediações algorítmicas**: articulação entre as dimensões simbólicas e materiais das tecnologias digitais. Florianópolis: Insular, 2024.